



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

**1º ADITIVO AO EDITAL
EDITAL N.º 08/2024
SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
NÍVEL DOUTORADO/MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Ceará (PPGENF/UFC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a alteração do edital em referência aos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

2.2.2 Documentos específicos para inscrição no curso de Doutorado:

(...)

e) Um artigo completo publicado ou no prelo² em periódico com Citescore ou JCR igual ou maior que 0,1 nas bases SCOPUS ou Web of Science na área de enfermagem, e 2,0 fora da área da enfermagem, no período de janeiro de **2021** até o dia da inscrição do candidato³. Em havendo divergência nos valores dos Citescore/JCR será considerado o maior fator de impacto entre as bases. Para o estabelecimento da pontuação serão extraídos os Citescore/JCR vigentes no período da seleção.

(...)

2.2.3 Documentos específicos para inscrição no curso de Mestrado:

(...)

c) Comprovação de publicação de 3 (três) resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais ou um artigo completo publicado ou no prelo em periódico com Citescore ou JCR igual ou maior que 0,1 nas bases SCOPUS ou Web of Science na área de enfermagem, e 2,0 fora da área da enfermagem, no período de janeiro de **2021** até o dia da inscrição do candidato⁴. Em havendo divergência nos valores dos Citescore/JCR será considerado o maior fator de impacto entre as bases. Para o estabelecimento da pontuação serão extraídos os Citescore/JCR vigentes no período da seleção.

LEIA-SE:

2.2.2 Documentos específicos para inscrição no curso de Doutorado:

(...)

e) Um artigo completo publicado ou no prelo² em periódico com Citescore ou JCR igual ou maior que 0,1 nas bases SCOPUS ou Web of Science na área de enfermagem, e 2,0 fora da área da enfermagem, no período de janeiro de **2022** até o dia da inscrição do candidato³. Em havendo divergência nos valores dos Citescore/JCR será considerado o maior fator de impacto entre as bases. Para o estabelecimento da pontuação serão extraídos os Citescore/JCR vigentes no período da seleção.

(...)

2.2.3 Documentos específicos para inscrição no curso de Mestrado:

(...)

c) Comprovação de publicação de 3 (três) resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais ou um artigo completo publicado ou no prelo em periódico com Citescore ou JCR igual ou maior que 0,1 nas bases SCOPUS ou Web of Science na área de enfermagem, e 2,0 fora da área da enfermagem, no período de janeiro de **2022** até o dia da inscrição do candidato⁴. Em havendo divergência nos valores dos Citescore/JCR será considerado o maior fator de impacto entre as bases. Para o estabelecimento da pontuação serão extraídos os Citescore/JCR vigentes no período da seleção.

ONDE SE LÊ:**ANEXO B****LINHAS DE PESQUISA/ ÁREAS TEMÁTICAS****VAGAS DOUTORADO/MESTRADO**

Linha de Pesquisa	Áreas Temáticas	Vagas			
		Doutorado		Mestrado	
		COTAS	AC	COTAS	AC
Enfermagem no Processo de Cuidar na Promoção da Saúde	A ENFERMAGEM E AS INTERFACES COM A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES MELLITUS E DOENÇAS ASSOCIADAS		1D		
	CUIDADO EM SAÚDE EM HIV/AIDS E CONDIÇÕES CRÔNICAS	1DP			2M
	PROMOÇÃO DO CUIDADO DE PESSOAS COM CÂNCER	1DP	2D	1MD	1M
	ENFERMAGEM NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNA				1M
	CUIDADO EM SAÚDE EM HIV/AIDS E DOENÇAS ASSOCIADAS	1DP	1DI	1MP	1M
	CUIDADO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS			1MP	1M
	ENFERMAGEM E O CUIDADO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE DO NEONATO E DA CRIANÇA				1M
	INTERVENÇÕES DE ENFERMAGEM NO CUIDADO DO ADULTO EM SITUAÇÃO CRÍTICA	1DP			1M
Tecnologia de Enfermagem na Promoção de Saúde	CUIDADO DE ENFERMAGEM NA PEDIATRIA: TECNOLOGIA PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE				1M
	TECNOLOGIAS DE ENSINO E DE CUIDADO NA ESTOMATERAPIA				1M
	TECNOLOGIA DE ENFERMAGEM PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	1DP	2D	1MP	3M
	TECNOLOGIAS PARA AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA		2D		
	AVALIAÇÃO CLÍNICA E MEDIDA EM SAÚDE E ENFERMAGEM	1DP	3D	2MP 1MQ	3M
	e-HEALTH NA PROMOÇÃO DA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA: DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS		1D	1MP	
	INVESTIGAÇÃO DO CUIDADO DE ENFERMAGEM PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		1D		1M
Enfermagem e Educação em Saúde	AÇÕES INTEGRADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA		2D	1MP	1M
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO CUIDADO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		1D	1MP	
	PROMOÇÃO DA SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	1DP	1D	1MP	4M
	CUIDADO DE ENFERMAGEM NA PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE	1DP			2M
	PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA				1M
	TOTAL	8	18	11	26

*AC - ampla concorrência; M ou DI: vaga para pessoa indígena; M ou DQ: vaga para pessoa quilombola; M ou DD: vaga para pessoa com deficiência; M ou DP: vaga para pessoas negras

LEIA-SE:**ANEXO B****LINHAS DE PESQUISA/ ÁREAS TEMÁTICAS****VAGAS DOUTORADO/MESTRADO**

Linha de Pesquisa	Áreas Temáticas	Vagas			
		Doutorado		Mestrado	
		COTAS	AC	COTAS	AC
Enfermagem no Processo de Cuidar na Promoção da Saúde	A ENFERMAGEM E AS INTERFACES COM A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES MELLITUS E DOENÇAS ASSOCIADAS		1D		
	CUIDADO EM SAÚDE EM HIV/AIDS E CONDIÇÕES CRÔNICAS	1DP			2M
	PROMOÇÃO DO CUIDADO DE PESSOAS COM CÂNCER	1DP	2D	1MD	1M
	ENFERMAGEM NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNA				1M
	CUIDADO EM SAÚDE EM HIV/AIDS E DOENÇAS ASSOCIADAS	1DP	1DI	1MP	1M
	CUIDADO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS			1MP	1M
	ENFERMAGEM E O CUIDADO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE DO NEONATO E DA CRIANÇA				1M
	INTERVENÇÕES DE ENFERMAGEM NO CUIDADO DO ADULTO EM SITUAÇÃO CRÍTICA	1DP			1M
Tecnologia de Enfermagem na Promoção de Saúde	CUIDADO DE ENFERMAGEM NA PEDIATRIA: TECNOLOGIA PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE				1M
	TECNOLOGIAS DE ENSINO E DE CUIDADO NA ESTOMATERAPIA				1M
	TECNOLOGIA DE ENFERMAGEM PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	1DP	2D	1MP	3M
	TECNOLOGIAS PARA AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA		3D		1M
	AVALIAÇÃO CLÍNICA E MEDIDA EM SAÚDE E ENFERMAGEM	1DP	3D	2MP 1MQ	3M
	e-HEALTH NA PROMOÇÃO DA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA: DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS		1D	1MP	
	INVESTIGAÇÃO DO CUIDADO DE ENFERMAGEM PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		1D		1M
Enfermagem e Educação em Saúde	AÇÕES INTEGRADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA		2D	1MP	1M
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO CUIDADO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		1D	1MP	
	PROMOÇÃO DA SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	1DP	1D	1MP	4M
	CUIDADO DE ENFERMAGEM NA PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE	1DP			2M
	PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA				1M
	TOTAL	8	18	11	26

*AC - ampla concorrência; M ou DI: vaga para pessoa indígena; M ou DQ: vaga para pessoa quilombola; M ou DD: vaga para pessoa com deficiência; M ou DP: vaga para pessoas negras

ONDE SE LÊ:

ANEXO C

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL **08/2023**

LEIA-SE:

ANEXO C

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL **08/2024**

ONDE SE LÊ:**ANEXO D****ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
NÍVEL: DOUTORADO/MESTRADO/EDITAL
08/2023**

(...)

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	Pontuação do candidato	Pontuação da comissão
1. Formação acadêmica (para este item não haverá limite de tempo)	Até 2,0 pontos		
Curso de Mestrado	1,0/curso		
Curso de Residência na área da saúde	0,8 (máximo 1,6)		
Curso de Especialização na área da saúde	0,5 (máximo 1,0)		
Bolsista PIBIC, PIBITI, BIA, PET, AT, monitoria, extensão e aperfeiçoamento ¹	0,25 por período letivo		
*não serão contabilizadas as atividades de bolsa de uma mesma modalidade no mesmo período			
Intercâmbio acadêmico na graduação	0,2 por missão/atividade/bolsa		
Cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 60 horas	0,2 (máximo 0,4)		
Participação em Projeto de Pesquisa ou extensão	0,2 por cada seis meses completos de participação (máximo 1,0)		
Subtotal	(Máximo 2,0 pontos)		
2. Atividades profissionais (De janeiro/2021 até às inscrições)	Até 2,0 pontos		
Atividade Assistencial	0,8 por ano completo de exercício		
Atividade Docente (nível universitário)	0,5 por semestre completo de exercício		
Atividade Docente (nível médio)	0,2 por semestre completo de exercício		
Monografias orientadas e aprovadas (Graduação e especialização)	0,2 por monografia (máximo 0,8)		
Orientação de bolsista (mínimo de 6)	0,2 por orientação		

¹ **PIBIC**: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA; **PIBITI**: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO; **BIA**: BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA; **PET**: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL; **AT**: APOIO TÉCNICO

Serviço voluntário ²	0,2 por cada seis meses completos (máximo 0,8)		
Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação/pós-graduação	0,1 por banca (máximo 0,5)		
Comissão de avaliação de trabalhos científicos em eventos	0,1 por comissão (máximo 0,5)		
Subtotal	(Máximo 2,0 pontos)		
3. Produção Científica (De janeiro/2021 até às inscrições)³	Até 6,0 pontos		
Artigo publicado ou aceito em periódico com JCR \geq 1,8 ou CITESCORE \geq 2,9 na Enfermagem OU JCR \geq 5 ou CITESCORE \geq 5 fora da Enfermagem	2,0 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico com JCR 1,1 a 1,7 ou CITESCORE 1,8 a 2,8 na Enfermagem OU JCR 4,0 a 4,9 ou CITESCORE 4,0 a 4,9 fora da Enfermagem	1,5 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico com JCR 0,6 a 1,0 ou CITESCORE 0,7 a 1,7 na Enfermagem OU JCR 3,0 a 3,9 ou CITESCORE 3,0 a 3,9 fora da Enfermagem	1,0 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico com JCR 0,1 a 0,5 ou CITESCORE 0,1 a 0,6 na Enfermagem OU JCR 2,0 a 2,9 ou CITESCORE 2,0 a 2,9 fora da Enfermagem	0,8 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico sem JCR ou CITESCORE	0,2 por artigo		
Livro publicado com ISBN	0,5 por livro		

² Será considerado serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa conforme a Lei no. 9.608/1998. Para esta atividade, o candidato deverá apresentar o termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício, explicitando a carga horária de prestação do serviço.

³ Artigos publicados em periódicos considerados predatórios ou divulgados em sites raqueados não serão contabilizados, ainda que tenham percentis atribuídos nas bases de dados.

Capítulo de livro e ou manual com ISBN	0,2 por capítulo		
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional ⁴	0,8 pontos (máximo 2,4 pontos)		
Resumo ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional	0,3 pontos (máximo 0,9 pontos)		
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional ⁵	0,2 pontos (máximo 1,0 pontos)		
Resumo ou resumo estendido publicado em anais de evento no Brasil	0,1 por trabalho (máximo 1,5)		
Relatoria de trabalho em eventos no exterior	0,5 (máximo de 1,0)		
Palestra proferida, participação em mesa redonda ou aula ministrada em curso.	0,1 por evento (máximo 0,5)		
Prêmio Local/Regional	0,1 por prêmio (máximo 1,5)		
Prêmio Nacional	0,3 por prêmio (máximo 1,5)		
Prêmio Internacional	0,5 por prêmio (máximo 1,5)		
Produção técnica com registro ou patente (software, produtos ou processos)	0,5 por produção técnica (máximo 1,5)		
Subtotal	(Máximo 6,0 pontos)		
Total final	(Máximo 10,0 pontos)		

LEIA-SE:

ANEXO D

**ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
NÍVEL: DOUTORADO/MESTRADO/EDITAL
08/2024**

(...)

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	Pontuação do candidato	Pontuação da comissão
---------------------------	---------------	-------------------------------	------------------------------

⁴ Será considerado internacional o evento promovido por entidades de âmbito internacional, de caráter itinerante ou não, e eventos que, não sendo de associações internacionais, apresentem: 1) comissão organizadora composta por representantes de pelo menos uma instituição estrangeira reconhecida internacionalmente; 2) comitê científico com pelo menos 2/3 de membros de instituições estrangeiras; 3) pelo menos 2/3 dos conferencistas convidados provenientes de instituições estrangeiras de qualidade reconhecida e/ou com produção científica ou atuação acadêmica reconhecida internacionalmente e 4) com chamada internacional para submissão de trabalhos no evento, programa, divulgação e apresentação de trabalhos nas línguas do evento.

⁵ Será considerado nacional o evento promovido por entidades associativas nacionais, de caráter itinerante ou não, e eventos que, não sendo de associações nacionais, apresentem: 1) comissão organizadora composta por representantes nacionais de qualidade reconhecida; 2) comitê científico com pelo menos 2/3 de membros de instituições nacionais, provenientes de diferentes estados do país; 3) chamada para trabalhos de ampla circulação nacional.

1. Formação acadêmica (para este item não haverá limite de tempo)	Até 2,0 pontos		
Curso de Mestrado	1,0/curso		
Curso de Residência na área da saúde	0,8 (máximo 1,6)		
Curso de Especialização na área da saúde	0,5 (máximo 1,0)		
Bolsista PIBIC, PIBITI, BIA, PET, AT, monitoria, extensão e aperfeiçoamento ⁶	0,25 por período letivo		
*não serão contabilizadas as atividades de bolsa de uma mesma modalidade no mesmo período			
Intercâmbio acadêmico na graduação	0,2 por missão/atividade/bolsa		
Cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 60 horas	0,2 (máximo 0,4)		
Participação em Projeto de Pesquisa ou extensão	0,2 por cada seis meses completos de participação (máximo 1,0)		
Subtotal	(Máximo 2,0 pontos)		
2. Atividades profissionais (De janeiro/2022 até às inscrições)	Até 2,0 pontos		
Atividade Assistencial	0,8 por ano completo de exercício		
Atividade Docente (nível universitário)	0,5 por semestre completo de exercício		
Atividade Docente (nível médio)	0,2 por semestre completo de exercício		
Monografias orientadas e aprovadas (Graduação e especialização)	0,2 por monografia (máximo 0,8)		
Orientação de bolsista (mínimo de 6)	0,2 por orientação		
Serviço voluntário ⁷	0,2 por cada seis meses completos (máximo 0,8)		
Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação/pós-graduação	0,1 por banca (máximo 0,5)		
Comissão de avaliação de trabalhos científicos em eventos	0,1 por comissão (máximo 0,5)		
Subtotal	(Máximo 2,0 pontos)		

⁶ **PIBIC:** PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA; **PIBITI:** PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO; **BIA:** BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA; **PET:** PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL; **AT:** APOIO TÉCNICO

⁷ Será considerado serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa conforme a Lei no. 9.608/1998. Para esta atividade, o candidato deverá apresentar o termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício, explicitando a carga horária de prestação do serviço.

3. Produção Científica (De janeiro/2022 até às inscrições)⁸	Até 6,0 pontos		
Artigo publicado ou aceito em periódico com JCR \geq 1,8 ou CITESCORE \geq 2,9 na Enfermagem OU JCR \geq 5 ou CITESCORE \geq 5 fora da Enfermagem	2,0 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico com JCR 1,1 a 1,7 ou CITESCORE 1,8 a 2,8 na Enfermagem OU JCR 4,0 a 4,9 ou CITESCORE 4,0 a 4,9 fora da Enfermagem	1,5 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico com JCR 0,6 a 1,0 ou CITESCORE 0,7 a 1,7 na Enfermagem OU JCR 3,0 a 3,9 ou CITESCORE 3,0 a 3,9 fora da Enfermagem	1,0 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico com JCR 0,1 a 0,5 ou CITESCORE 0,1 a 0,6 na Enfermagem OU JCR 2,0 a 2,9 ou CITESCORE 2,0 a 2,9 fora da Enfermagem	0,8 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico sem JCR ou CITESCORE	0,2 por artigo		
Livro publicado com ISBN	0,5 por livro		
Capítulo de livro e ou manual com ISBN	0,2 por capítulo		
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional ⁹	0,8 pontos (máximo 2,4 pontos)		
Resumo ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional	0,3 pontos (máximo 0,9 pontos)		
Trabalho completo publicado em anais	0,2 pontos (máximo 1,0 pontos)		

⁸ Artigos publicados em periódicos considerados predatórios ou divulgados em sites raqueados não serão contabilizados, ainda que tenham percentis atribuídos nas bases de dados.

⁹ Será considerado internacional o evento promovido por entidades de âmbito internacional, de caráter itinerante ou não, e eventos que, não sendo de associações internacionais, apresentem: 1) comissão organizadora composta por representantes de pelo menos uma instituição estrangeira reconhecida internacionalmente; 2) comitê científico com pelo menos 2/3 de membros de instituições estrangeiras; 3) pelo menos 2/3 dos conferencistas convidados provenientes de instituições estrangeiras de qualidade reconhecida e/ou com produção científica ou atuação acadêmica reconhecida internacionalmente e 4) com chamada internacional para submissão de trabalhos no evento, programa, divulgação e apresentação de trabalhos nas línguas do evento.

de evento nacional ¹⁰			
Resumo ou resumo estendido publicado em anais de evento no Brasil	0,1 por trabalho (máximo 1,5)		
Relatoria de trabalho em eventos no exterior	0,5 (máximo de 1,0)		
Palestra proferida, participação em mesa redonda ou aula ministrada em curso.	0,1 por evento (máximo 0,5)		
Prêmio Local/Regional	0,1 por prêmio (máximo 1,5)		
Prêmio Nacional	0,3 por prêmio (máximo 1,5)		
Prêmio Internacional	0,5 por prêmio (máximo 1,5)		
Produção técnica com registro ou patente (software, produtos ou processos)	0,5 por produção técnica (máximo 1,5)		
Subtotal	(Máximo 6,0 pontos)		
Total final	(Máximo 10,0 pontos)		

Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2024

Prof.^a Dr.^a Mônica Oliveira Batista Oriá
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação/UFC

Prof.^a Dr.^a Viviane Martins da Silva
 Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação/UFC

¹⁰ Será considerado nacional o evento promovido por entidades associativas nacionais, de caráter itinerante ou não, e eventos que, não sendo de associações nacionais, apresentem: 1) comissão organizadora composta por representantes nacionais de qualidade reconhecida; 2) comitê científico com pelo menos 2/3 de membros de instituições nacionais, provenientes de diferentes estados do país; 3) chamada para trabalhos de ampla circulação nacional.